



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 05/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E VITOR HUGO LEONARDI BRUM, CAMILA CASSOL BRUM E MATEUS CASSOL BRUM, COM VISTAS AO FUNCIONAMENTO CLÍNICA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015

Pelo presente instrumento de locação, como LOCATÁRIO o MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, inscrita no CNPJ sob nº 97.229.181.0001/64, neste ato representado pelo Vice-prefeito, no exercício do cargo de Prefeito, senhor WOLNEY VASCONCELOS DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 1048909533 SSP/RS, CPF nº. 413.963.910-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Veríssimo, nº 357, Centro, nesta cidade e de outra parte como LOCADORES, **VITOR HUGO LEONARDI BRUM**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 8017198592, expedida pela SSP/RS, CPF nº 245.220.900-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 1731, Bairro Centro, nesta cidade, **BRUNO CASSOL BRUM**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 9077826271, expedida pela SJS/RS, CPF nº 004.436.860-76, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, 745, apartamento 307, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS, **CAMILA CASSOL BRUM**, brasileira, solteira, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 9077826585, expedida pela SJS/RS, CPF nº 010.951.010-05, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RS e **MATHEUS CASSOL BRUM**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de Identidade nº 1110785688, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 024.284.320-44, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 1731, Bairro Cento, nesta cidade, neste ato representado por procuração em anexo pelo senhor **MARIPORÃ SILVEIRA CORRÊA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI nº 31.085, portador da Cédula de Identidade nº 607.612.9367, CPF nº 946.806.800-59, residente e domiciliado na Rua Teobaldino Tatsch, 34, Bairro Tatsch, nesta cidade, tem entre si justo e acordado por este instrumento e na melhor forma de direito a presente locação, em conformidade com a Lei nº 8.245/91, 8.666/93 e posterior alterações, Processo de Dispensa nº 03/2015 e de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto a locação do Imóvel, situado na Rua Osvaldo Aranha, 1728, Bairro Centro, nesta cidade, conforme Cartório do Registro de Imóveis de São Sepé, Livro nº 2 Registro Geral, folhas 01, matrícula 7.895;

CLÁUSULA SEGUNDA

O imóvel descrito na Cláusula anterior deste contrato é locado exclusivamente para o funcionamento da Clínica de Esterilização de Animais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinação esta que não poderá ser substituída ou acrescida de qualquer outra, sem prévia, expressa e escrita autorização do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal a ser pago será de **RS 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) e será pago em moeda corrente nacional, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, depositado Caixa Econômica Federal, Agência nº 0929, conta nº 21228-7, operação 01,

